

PORTARIA N.º 077, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação de **7.451 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e um)** dias de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerido(a) pelo(a) segurado(a) **ILZA ARAUJO DA SILVA BERNARDES** (matrícula nº 16155-1), ocupante do cargo de *Farmacêutico/Bioquímico*, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Processo Administrativo n. 2025.12.400014PA .

Art. 2º A presente averbação será irrevogável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, data da assinatura digital.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	ÓRGÃO EXPEDIDOR
18/04/1994	30/06/2007	COMUM	PÚBLICO	2300109010039424-1	INSS
01/07/2007	28/03/2010	COMUM	PÚBLICO	00024/2020	INOPREV
05/04/2010	30/09/2014	COMUM	PÚBLICO	2300109010039424-1	INSS